



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar parcialmente o art. 1º da [Portaria PR/RN nº 109, de 21 de agosto de 2020](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º – Instituir o Grupo de Trabalho Estadual de acompanhamento das medidas governamentais e privadas relacionadas ao Novo Coronavírus no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, composto pelos membros listados abaixo:

- 1) Victor Manoel Mariz - PRDC substituto;
- 2) Cibele Benevides Guedes da Fonseca - Procuradora da República em Natal;
- 3) Márcio Albuquerque de Castro - Procurador da República em Natal;
- 4) Maria Clara Lucena - Procuradora da República em Caicó; e
- 5) Daniel Fontenele Sampaio Cunha - Procurador da República em Natal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

Este texto não substitui o [publicado no DMPFe, Brasília, DF, 24 nov. 2020. Caderno Administrativo, p.41.](#)